



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1862

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1862

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.120, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

(Promove arquivamento de Sindicância em face de servidor(a) e dá outras providências).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas diligências realizadas no decorrer da Sindicância nº 009/2024, e na propositura de arquivamento feita pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Indiaporã, fica **ARQUIVADA** a Sindicância instaurada em face do Servidor **Sr. GLEDISON BORGES PASSARELI**, com supedâneo no artigo 181 e incisos, da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.121, DE 16 DE JUNHO 2025.

(Aplica penalidade a servidor(a) e dá outras providências).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas diligências realizadas no decorrer do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 007/2024, e nas recomendações feitas pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Indiaporã, aplicar a **Sr.^a NAIRA SILVA DE**

SOUZA, a pena de **ADVERTÊNCIA VERBAL**, com supedâneo no artigo 164, da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.124, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

(Designa membros para o Conselho Municipal de Educação).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.577/2025, de 03 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros baixo relacionados para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TITULAR: Ednilson Jacinto Gil

SUPLENTE: Claudia Cristina de Andrade

II - REPRESENTANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TITULAR: Laiane Cristina Lopes de Matos

SUPLENTE: Claudia Regina de Oliveira

III - SUPERVISOR DE ENSINO, DESIGNADO PELO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

TITULAR: Maria Cristina Rui Gaspar

SUPLENTE: Marlene Aparecida Corrêa Palhares

IV - DIRETOR ESCOLAR

TITULAR: Vilma Soares dos Santos Silveira

SUPLENTE: Diana da Silva Almeida Caires

V - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

TITULAR: Cleonice Félix da Silva

SUPLENTE: Sandra Costa Cotrim

VI - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Renata Rezende Ferreira

SUPLENTE: Letícia Vita Pires

VII - REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Donizete Fernandes Pinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1862

Página 3 de 5

SUPLENTE: Eliana de Oliveira Santos

VIII - REPRESENTANTE DA APAE

TITULAR: Angélica Caires Gonçalves

SUPLENTE: Thais Batista Trindade

IX - REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

TITULAR: Raquel Silva de Souza Oliveira

SUPLENTE: Vânia Cristina de Jesus Freitas

Art. 2º O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de caráter consultivo, elegerá dentre seus membros, o Presidente e Secretário, que terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período, observada a alternância entre representantes da Sociedade Civil e do Governo.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, sendo os serviços prestados pelo Conselho, ora nomeado, não remunerados, mas considerados de relevante interesse ao Município.

Art. 4º O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deverá atualizar seu Regimento Interno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da regulamentação de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.526, de 22 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira",
27 de junho de 2025.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 098/2024

Pregão Presencial nº: 017/2024

Processo Administrativo nº: 225/286-PL/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

DETENTORA DA ATA: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS EPP - CNPJ nº 05.006.683/0001-08

VALORES ADITADOS:

VALOR DO SALDO INCLUÍDO: R\$ 662.996,65 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

NOVO VALOR TOTAL DA ARP Nº 098/2024: R\$ 1.212.327,55 (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

ADITIVO: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços assinada em 16 de outubro de 2024.

OBJETO DA ATA: Elaboração da Ata de Registro de Preços, para Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Limpeza, Materiais diversos de Limpeza e Materiais Descartáveis de Consumo, inclusive Fralda descartáveis, para atender a diversas Secretarias do Município, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão, na Ata de Registro de Preços nº 098/2024, do saldo remanescente dos itens do **Lote 005 - Papéis Descartáveis**, anteriormente adjudicados à empresa MOVE CONCEITO LTDA, cuja Ata de Registro de Preços nº 101/2024 foi rescindida unilateralmente por inadimplemento contratual, sem aumento de quantitativo ou de valores unitários registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula quinta da ARP 098/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Mantida até 16/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

GESTOR DA ATA: Luiz Fernando Pereira Vedroni - Chefe de Divisão de Compras e Materiais.

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 219/2025

Processo Administrativo nº 262/250-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "RETROESCAVADEIRA JCB / 3 C PLUS, SÉRIE Nº 2277345, 4X4, ano 2013".

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais) - **EMPENHO Nº 5346**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de junho de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - Prefeita**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1862

Página 4 de 5

Dispensa de Licitação nº 220/2025

Processo Administrativo nº 263/251-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

- Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**FIAT STRADA FREEDOM 13CD, ano 2022, placa EDO4E16**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: 56.038.166 TAYARA HATIMONJI CANDEIA - CNPJ: 56.038.166/0001-51

Valor Total da Dispensa R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais)

Valor das Peças: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais) - **EMPENHO Nº 5343 e 5344**

Valor dos Serviços: R\$ 200,00 (duzentos reais) - **EMPENHO Nº 5345**

FONTE DO RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 30 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - *Prefeita*

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1862

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2025

CONTRATO Nº 04/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**
CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**
CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Objeto: 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao contrato Nº 04/2024, publicado em 22 de julho de 2024. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 04/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/07/2025 a 19/07/2026 (inclusive), bem como celebrar reajuste contratual, conforme autorizam as Cláusulas Segunda e Sexta do referido Contrato.

Todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem com plena validade, obrigando, em todos os seus termos, as partes contratantes.

Valor total do Aditivo: R\$ 2.750,40 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para uma estimativa de **02 (dois)** estagiários, sendo **R\$ 114,60** (cento e catorze reais e sessenta centavos) por **estagiário ativo/mês**,

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/07/2025 até o dia 19/07/2026.

Ficam designadas em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 02 de julho de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 –